

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Botucatu, 25 de outubro de 2018.

Exmo. Sr. Doutor

IZAIAS COLINO

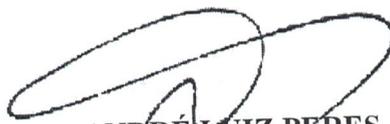
DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

André Luiz Peres, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 877, aprovado em Sessão Ordinária de 08/10/2018, da lavra dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Cula e Carreira, através do qual solicitam “*a possibilidade implantar uma Pista de Pedestres do Bairro Marajoara até o Supermercado Confiança, reduzindo o risco de atropelamento dos pedestres que se deslocam pela região*”, esclarecer o que segue:

Informo que o referido trecho se trata de rodovia sob concessão da Concessionária Rodovias do Tietê, possuindo limite de velocidade de 80 Km/h. Nesse sentido faz-se necessário acionar o mencionado órgão para verificar a possibilidade de adotar medida que viabilize maior segurança à pedestres que transitam no local.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de
Infraestrutura

